



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Edição 1572 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026 – PROCESSO Nº 089/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 254/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Contratada: THIAGO FRAIZ DE SOUZA 04138194932, - Ribeirão do Pinhal/PR.

Valor Total (R\$): 12.960,00

Objeto: Prestação de serviço de ministrar aulas de Muay Thai.

Assinatura: 23/06/2026

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 – PROCESSO Nº 060/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 257/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Contratada: CIRURGICA UNIÃO LTDA- Rio Claro/SP.

Valor Total (R\$): 2.160,00

Objeto: fornecimento de fraldas descartáveis para serem utilizadas pela Diretoria de Saúde do Município de Junqueirópolis/SP.

Assinatura: 24/06/2026.

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI

Diretora de Saúde

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026 – PROCESSO Nº 100/2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ANDRESSA PRISCILA DE OLIVEIRA CAZULA, Diretora de Licitações, Contratos e Convênios, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, e tornam públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026 – PROCESSO Nº 100/2026**, em favor da empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA – São Paulo/SP, vencedoras da presente licitação, cujo objetivo é a prestação de serviço de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.

ANDRESSA PRISCILA DE OLIVEIRA CAZULA

Diretora de Licitações, Contratos e Convênios

EXTRATO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 – PROCESSO Nº 087/2025

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 067/2025 – Processo nº 087/2025

Diante do parecer jurídico em anexo que acolho como fundamento, **DECIDO** pela rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 217/2025, com aplicação das sanções para a empresa MARCOS DE OLIVEIRA NOVAIS LTDA – Mirandópolis/SP de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP pelo prazo de 1 (um) ano e multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.

Junqueirópolis/SP, 26 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO SILVA FRANCIA

Diretor Jurídico, Habitação e Trânsito

RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O Prefeito do Município de Junqueirópolis, considerando a homologação do Processo Seletivo referente ao Edital 01/2026, para contratação por tempo determinado, fica convocado o candidato abaixo relacionado para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO I, até 11/07/2026 a comparecer na Prefeitura Municipal localizada na Av. Junqueira nº 1396, 26/06/2026 A 30/06/2026, a partir das 8 horas, portando os seguintes documentos: Documentos peculiares ao cargo, Carteira de Trabalho (Original), Inscrição no PIS/PASEP, 1 foto 3x4, Cópia da Cédula de Identidade, do CPF, da Certidão de Nascimento ou Casamento, da Certidão de Nascimento dos filhos menores de vinte e um anos, CNH, do Título de Eleitor, dos comprovantes de votação e comprovante de residência atualizado, Atestado de antecedentes criminais, Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado de Habilitação para o cargo e Registro Profissional), Carteira de Vacina atualizada e da carteira de reservista.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO I

07º FRANCIELE LUZ DE LIMA

Junqueirópolis, 26 de junho de 2026.

ELIO FURINI NETO

Prefeito Municipal



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Edição 1572 - Página 2

DECRETOS

DECRETO N.º 8066, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n.º 1258, de 14 de dezembro de 2025, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme segue:

Anula			Suplementa		
Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.05	Sector de Cultura e Turismo		02.07.05	Sector de Cultura e Turismo
	13.392.0026.2052	Manut Ativ Culturais		13.392.0026.2052	Manut Ativ Culturais
250	3.1.90.11	1.000,00	252	3.1.90.16	1.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0037.2082	Manut Assist Hospitalar e Ambulatorial		10.302.0037.2082	Manut Assist Hospitalar e Ambulatorial
422	3.1.90.11	2.000,00	424	3.1.90.16	2.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0034.2070	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde		10.301.0034.2070	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde
354	3.1.90.11	5.000,00	357	3.1.90.94	5.000,00
	02.08.02	Proteção Social Básica		02.08.02	Proteção Social Básica
	08.244.0031.2065	Manut Ativ do CRAS		08.244.0031.2065	Manut. Ativ do CRAS
319	3.1.90.11	3.000,00	512	3.3.90.39	3.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 25 de junho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12018, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Concede licença-prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, MARCOS MIRANDA, Motorista, Referência PE-03, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 1952/2026, referente ao período aquisitivo compreendido 02 de julho de 2016 a 01 de julho de 2021 (60 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026 (30 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do referido Servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 12015, de 23 de junho de 2026.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 26 de junho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12019, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Designa servidor público municipal como sindicante e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Edição 1572 - Página 3

considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal, JOAQUIM ROSA CORRADI, como sindicante, para promover a apuração de todas as circunstâncias envolvidas no expediente protocolizado na ouvidoria municipal sob o n.º OUV-25XX-XXXX18, às 10:35 de 19 de junho de 2026, conforme anexo.

Art. 2º. O sindicante ora designado deverá apresentar a conclusão da referida sindicância dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência desta Portaria e, observar, para procedimento, os termos da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 26 de junho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo